

**PORTARIA COREN-ES Nº 047/2023**

**Revoga a Portaria Coren-ES nº 313/2022 e nomeia Katiane Fabres Cunha na função gratificada de Chefe de Subseção do Coren-ES**

A Presidente e o Secretário do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, em 27/01/2023, bem como a deliberação da Presidência, também via e-mail, em 27/01/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear a empregada pública do quadro efetivo **Katiane Fabres Cunha**, matrícula nº **155**, na função gratificada de Chefe de Subseção do Coren-ES, nível 3, graduação C, lotada na Subseção de Colatina, ligado ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº 313/2022.



**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 30 de janeiro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário